



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

PORTRARIA

JUAN EMANOEL PAIXÃO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/P de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 11 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de **Luis Manuel Ventura Andre**, nacional do país Portugal, data de nascimento 24/08/1966, portador do passaporte comum nº P325699, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

Destaco que LUIS já informou, verbalmente, não ter condições financeiras para arcar com os custos da viagem de retorno ao seu país de origem.

DETERMINA:

1. Anexados o auto de infração 00029814315 o termo de notificação 00029814328, adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita, devendo confirmar a indisponibilidade de recursos financeiros para custear seu retorno a Portugal;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico a repartição consular do país de origem do imigrante, questionando-os acerca de possível auxílio financeiro para custear o retorno de LUIS a Portugal;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições STI-MAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.

C U M P R A - S E.

JUAN EMANOEL PAIXÃO DE ALMEIDA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JUAN EMANOEL PAIXAO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029816319&crc=015E0868.

Código verificador: **00029816319** e Código CRC: **015E0868**.

Referência: Processo nº 08520.002579/2023-82

SEI nº 00029816319